

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 16/06/98



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

16/06/98

1358/98

22/98

DESTINO:

CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 222 /98

INICIATIVA:

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

HISTÓRICO:

Denomina "MARTA NASCIMENTO" a Rua que se inicia na Rua Nicomedio de Souza e termina na Rua Alcebiades Joaquim Francisco no Bairro N.S.Aparecida.

Aprovado em 12 Discussão
por Unanidade
Sala das Sessões 10/08/98

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de junho do ano de

mil novecentos e noventa e oito, autúo presente

supra citado e mais documentos que seguem.

Rubrica Presidente

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTIA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINI

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 30/06/98

Presidente

Const. obras



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
P10

PROJETO DE LEI Nº _____/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 222/98
PROTOCOLO GERAL...: 1358/98
DATA PROTOCOLO...: 16/06/98

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "MARTA NASCIMENTO" a Rua que se inicia na Rua Nicomedio de Souza e termina na Rua Alcebiades Joaquim Francisco no Bairro N.S.Aparecida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 12 de Junho de 1998


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

vereador

JUSTIFICATIVA

A Srª. Marta Nascimento, residiu no Bairro durante cinco anos e enquanto lá residiu, muito colaborou para o seu desenvolvimento


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
/98

PROJETO DE LEI Nº _____/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 222/98
PROTOCOLO GERAL...: 1358/98
DATA PROTOCOLO...: 16/06/98

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "MARTA NASCIMENTO" a Rua que se inicia na Rua Nicomedio de Souza e termina na Rua Alcebiades Joaquim Francisco no Bairro N.S. Aparecida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 12 de Junho de 1998

Alexandre Bastos Rodrigues
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

vereador

JUSTIFICATIVA

A Srª. Marta Nascimento, residiu no Bairro durante cinco anos e enquanto lá residiu muito, colaborou para o seu desenvolvimento

Alexandre Bastos Rodrigues
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

República Federativa do Brasil

01
P10

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 13.215

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

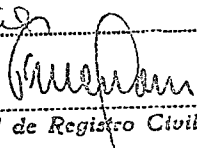
CERTIFICO, que as fls. 148 do livro nº 614 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de "Marta Nascimento" falecida aos 03 de abril de 1991
às 03 horas e ms. em a clínica de Repouso Santa Iza-
bel, nesta cidade do sexo feminino de cor preta
profissão Paradeira natural de st Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com 41 anos de idade, estado civil solteira
de João Bento Nascimento
e de Da. Maria da Conceição

Foi declarante Cosme da Mota Nascimento sendo o atestado
do óbito firmado por Dra. Rosane Maria Perim de Vitória que deu
como causa da morte Parada cardio-respiratória
e o sepultamento sera feito
no cemitério de sta cidade

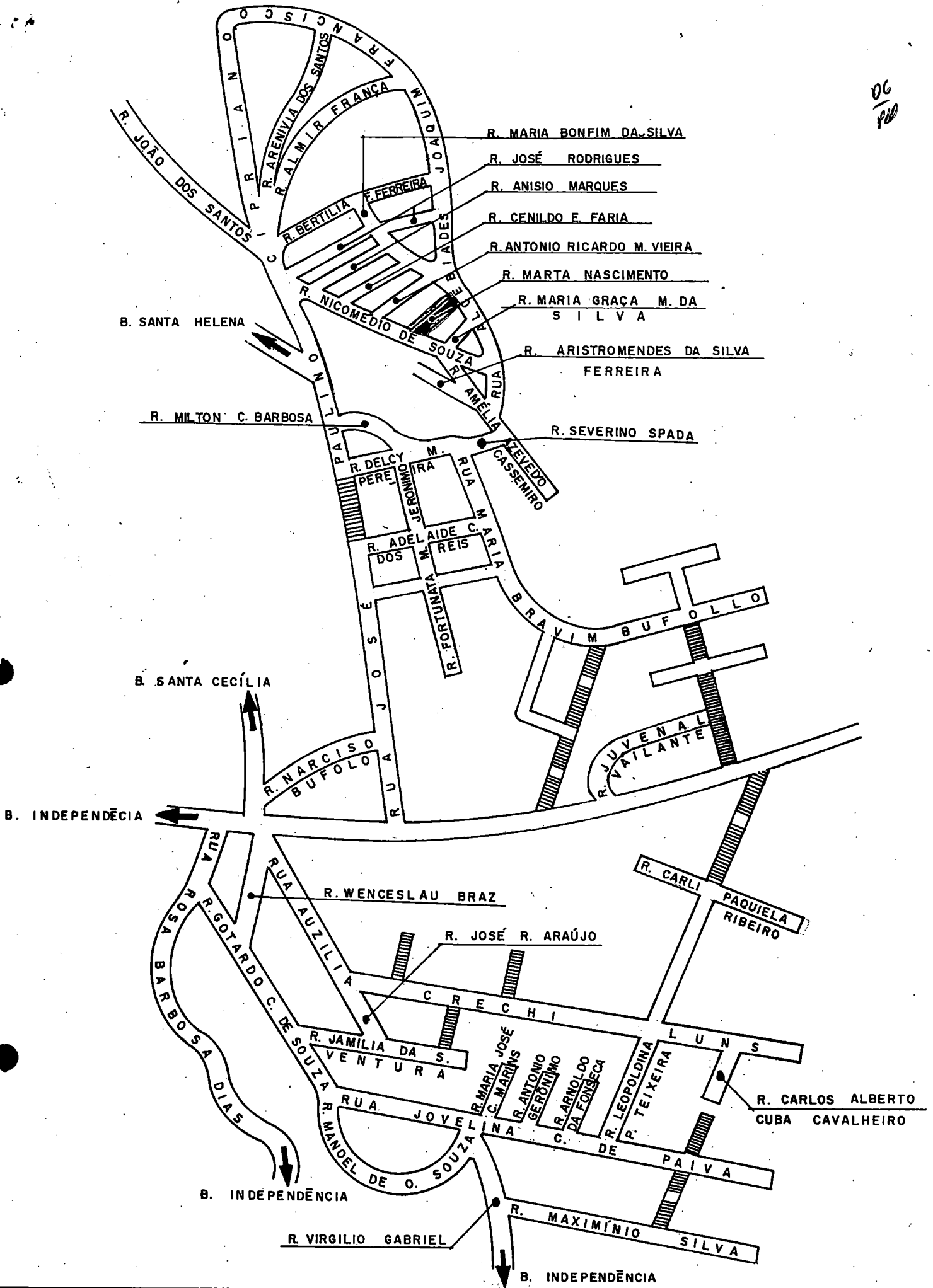
OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 03 de abril de 1991


Oficial de Registro Civil

06
/ 12



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: ALEXANDRE B. RODRIGUES
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 222/98

07

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública.
R: Marta Nascimento:
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes
à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 29 de julho de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente

ELIMAR FERREIRA
Relator

TULIO JANUÁRIO ARCANJO
Membro

-08-
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 222/ 98

Iniciativa: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES.

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO: O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, que tem por fito atribuir nome à via pública citadina. Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR: É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais porque, na forma proposta, traduz justa homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO: De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 31 de julho

de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

[Handwritten Signature]
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro